



CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 76/2025

Senhor Presidente,

Indico, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, solicitando a ampliação da carga horária de Educação Física nas escolas municipais, garantindo duas aulas semanais, em conformidade com a prática adotada nas escolas estaduais e particulares.

Justificação. Atualmente, as escolas municipais oferecem apenas uma aula de Educação Física por semana, enquanto nas escolas estaduais e particulares os alunos têm acesso a duas aulas semanais. A prática regular de atividades físicas é essencial para o desenvolvimento motor, cognitivo e social das crianças e adolescentes, além de contribuir para a promoção da saúde e o combate ao sedentarismo.

Câmara Municipal de Bicas, 12 de fevereiro de 2025.

IGOR MAIA DA SILVA

Vereador - PT

Câmara Municipal de Bicas - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça

Prefeito Jacyr Moreira, nº: 49, 36600-000

e-mail: camara@bicas.mg.leg.br - Tel.: (32) 3271-2973

